



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PAULO HENRIQUE VIEIRA SANTOS 51601095520**, inscrita no CNPJ 30.975.658/0001-80, situada na Rua João Francisco de Souza, nº 100, casa, Bairro: Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **Sirius**, para se apresentar nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2024 durante a realização do Carnaval dos Povoado Estiva do Raposo, Boca da Barra e Ponta dos Mangues no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 01 de Fevereiro de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita

da Barra e Ponta dos Mangues no Município de Pacatuba.